



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 054/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2012200072.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS		
3.3.90.00.00.0000.567 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	140.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

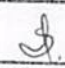
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA		
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1854200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	140.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8756</u>
Data, <u>23 / 04 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"